



ATO SGP Nº 113/2010

João Pessoa, 29 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerenado a distância da cidade de Sousa para esta Capital ser de aproximadamente 410km,

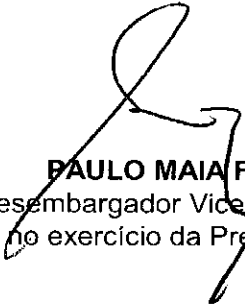
R E S O L V E

I - **Autorizar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ** da cidade de Sousa/PB para esta Capital, a fim participar da Reunião de Avaliação de Desempenho Funcional no dia 03.05.2010, das 13h às 15h Fórum Maximiano Figueiredo, nesta capital, com retorno previsto para o dia 04.05.2010.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - **Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência